



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA/RR
Temos Qualidade Vida

Lei Municipal nº 83/2004.

**Dá nova denominação a rua 1/1.
Na Vila Pereira Surumu no
Município de Pacaraima.**

**O Prefeito Municipal de Pacaraima no uso de suas atribuições legais, faz
saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º Fica denominada de Maria de Lurdes de Albuquerque, localizada
na Vila Pereira neste Município.**

**Art. 2º esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2004.


Francisco Roberto do Nascimento
Prefeito Municipal